



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

ANEXO II - PROJETO TÉCNICO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMAS GERAIS

CENTRO DE CULTURA PROFESSOR BENEDITO DE CASTRO

Obra – Reformas Gerais na edificação em que se localiza o Centro de Cultura.

Localização – Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, Santo Augusto.

Este Memorial Descritivo tem como objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a execução de Reformas Gerais na edificação em que se localiza o Centro de Cultura, no município de Santo Augusto/RS com área de intervenção aproximada de 160,00m².

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os serviços de reforma no Centro de Cultura estão contemplados em planta esquemática e orçamento em anexo. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normas brasileiras. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá à contratada fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Será obrigatória a utilização de EPIs no canteiro da obra.

Qualquer dúvida na especificação e opção pelo uso de algum material equivalente, deverá se consultar a contratante por meio do fiscal, para maiores esclarecimentos e possível autorização da troca, após avaliação técnica da contratante, a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

Será de responsabilidade da empresa contratada, reforçar, adequar ou substituir seus recursos de equipamentos, máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos de proteção individual e coletivos, instalações ou pessoal, caso seja constatada a inadequação para a realização dos serviços.

O fornecimento, montagem e instalação dos equipamentos devem seguir as recomendações das normas técnicas brasileiras da ABNT vigentes. Em caso de alguma divergência entre as especificações deste memorial e as normas técnicas, prevalecerão aquelas contidas nas NBR's

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 5236 – e-mail: engenhar@santoaugusto@gmail.com – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

- 1 -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

Os locais onde serão executados os serviços deverão ser sinalizados e isolados do acesso de pessoal não envolvido na obra.

2. DEMOLIÇÕES

A calha existente entre a garagem do Centro de Cultura e a casa paroquial deve ser totalmente removida.

Para a instalação da nova calha é necessário que as telhas de aluzinc existentes na cobertura da garagem sejam completamente removidas e posteriormente reinstaladas.

As grades da divisa da garagem também deverão ser removidas.

3. MURO DIVISA

A mureta que hoje recebe as grades de divisa, deverá ter sua face superior completamente limpa, com remoção de fungos e danos causados pelas intempéries. Ela irá receber um perfil “U” simples, com chapa dobrada de aço laminado de forma a cobrir completamente a face superior do muro bem como ser dobrada na lateral interna e externa do muro 2cm.

Após a colocação do perfil no sentido horizontal, devem ser colocados os perfis no sentido vertical, conforme projeto em anexo. Os perfis devem ser soldados tanto no perfil horizontal quanto nas estruturas metálicas que suportam a cobertura da garagem existente, para perfeita fixação.

Nos vãos dos perfis “U” deve ser executada alvenaria de tijolo cerâmico furado (14x19x29), E=14cm, na altura final de 1,70m. essa alvenaria deve ser devidamente chapiscada, emboçada e rebocada com material de qualidade, limpo, puro e nos traços e espessuras adequadas, contidas na planilha orçamentária.

Há também, neste muro de vedação, um bloco de tijolos de vidro incolores, nas dimensões contidas em projeto, que deverão ser devidamente assentadas e niveladas.

O respaldo do muro deverá ser feito com perfil “U” no sentido horizontal, nas mesmas dimensões dos demais.

Os perfis de aço deverão receber pintura alquídica de fundo antes da instalação e após a instalação deverão receber pintura esmalte brilhante, em no mínimo 2 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento, nas cores indicadas por esta fiscalização.

As paredes devidamente rebocadas e alisadas devem receber uma demão de fundo selador e no mínimo 2 demãos de tinta acrílica nas cores indicadas por esta fiscalização.

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 5236 – e-mail: engenharia.santoaugusto@gmail.com – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO
SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN
FONE/FAX (55) 3781-5236

É importante salientar que o muro antigo (existente) também receberá selador e pintura para que fique na mesma tonalidade da parte nova. A pintura nova será em toda a superfície de parede até o depósito existente.

O muro da divisa deve ser devidamente capeado em todo o seu comprimento (até o final da cobertura da garagem). O capeamento deve ter no mínimo 2cm de transpasse nas laterais interna e externa. As chapas devem ser ementadas com cola PU, a colocação de silicone não será aceita.

A calha nova deverá ocupar todo o espaçamento existente para a mesma, não será admitida calha com desenvolvimento menor que 50cm.

A água pluvial deve ser conduzida pelo mesmo caminho existente, o condutor e conexões deverão ser de no mínimo 100mm.

Todos os tubos de queda e conexões deverão ser substituídos.

4. SALA DOS INSTRUMENTOS

Conforme planta baixa, uma sala será executada na área interna da garagem, a referida deve ser executada alvenaria de tijolo cerâmico furado (14x19x29), E=14cm, na altura final da cobertura da garagem. Essa alvenaria deve ser devidamente chapiscada, emboçada e rebocada com material de qualidade, limpo, puro e nos traços e espessuras adequadas, contidas na planilha orçamentária. A sala possuirá parede imediatamente interna ao muro e também ao depósito existente.

As paredes devidamente rebocadas e alisadas devem receber uma demão de fundo selador e no mínimo 2 demãos de tinta acrílica nas cores indicadas por esta fiscalização.

Porta de alumínio, de abrir, tipo veneziana, com acabamento, com folha de 80cm x 2,10m de altura deverá ser devidamente instalada conforme localização no projeto técnico.

Janela, em alumínio, de correr, de 1,50x1,10m, com 2 folhas para vidros, com acabamento e vidro deve ser perfeitamente instalada e vedada.

Um bloco de tijolos de vidro incolores, nas dimensões contidas em projeto, que deverão ser devidamente assentadas e niveladas na parede que faz divisa com o depósito existente, ele deverá ser acima do telhado do depósito afim que permita a entrada de luz solar.

A partir do ponto mais próximo, deverá ser feita uma ligação de energia para lâmpada, interruptor e tomada para a sala. A ligação deverá ser de sobrepor e toda ela deverá ser executada dentro de eletroduto rígido.

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 5236 – e-mail: engenaria.santoaugusto@gmail.com – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

4. SALA DIRETOR DE ESPORTE E SALA INTERNA

Conforme dimensões contidas em planta baixa e altura a ser utilizada igual a existente in loco, deverá ser fornecida e instalada, divisória leve com núcleo colmeia, tipo “Eucatex”, nas mesmas cores da divisória existente e porta de abrir de 80cm de largura. O vidro da divisória existente que ficará entre a sala existente e a sala nova deverá ser colocado na extremidade da sala nova e no lugar dele deverá ser colocado fechamento em divisória.

A alvenaria, conforme demarcada em planta baixa, deve ser removida, sem o uso de rompedor.

Após revida remoção, as paredes devem ser requadradas com massa única para posterior recebimento de 2 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento de pintura acrílica na cor da pintura já existente nas paredes internas da edificação.

No piso, deverá ser instalada soleira em mármore na largura da parede e no nível do piso existente.

Neste mesmo ambiente, deverá ser fornecida e instalada janela de alumínio, com folhas de correr, de 2,00x1,10m, com 2 folhas para vidros, com acabamento e vidro deve ser perfeitamente instalada e vedada.

5. COBERTURA EXTERNA

Trama de aço composta por tesouras de uma água deverão ser executadas na cobertura externa contida nos fundos da garagem. Os perfis de aço devem ser de no mínimo 5x5cm e devem ser fixados na parede da edificação a cada 92cm, conforme projeto em anexo. É importante observar o detalhe da tesoura para suportar a calha que será instalada na face externa.

Telhas de fibra de vidro transparentes de no mínimo E=6mm devem ser instaladas nas tesouras bem como rufo entre a parede da edificação e as telhas.

As tesouras receberão calha em chapa de aço galvanizado, bem como condutor pluvial e devidas conexões para conduzir a água até a saída existente.

6. GARAGEM

Em toda a extensão da garagem, faz-se necessário fixar um perfil em aço para vedar o capeamento existente. O perfil deve ser parafusado a cada 40cm e vedado com PU em toda a sua extensão. O trabalho deve ser realizado por profissional capacitado e somente será aceito se for realizada perfeita vedação.

O sentido de abertura da porta que dá acesso da copa para a garagem deve ser modificado, ficando a porta de abrir para fora do ambiente copa.

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 5236 – e-mail: engenharia.santoaugusto@gmail.com – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

Porta em alumínio, 0,90x2,20m, deve ser instalada na saída da copa/cozinha para a garagem. A porta deve ser venezianada e abrir 90°, ficando paralela a parede da edificação para não atrapalhar o fluxo.

O portão veicular da garagem está comprometido em relação a funcionalidade, para o perfeito funcionamento, o contratado deverá seguir exatamente os passos abaixo citados:

a) Substituição das Roldanas:

Remoção das roldanas existentes, que se encontram desgastadas e comprometendo o deslizamento suave do portão.

Instalação de novas roldanas, com dimensões e materiais adequados ao peso e tipo do portão, garantindo um movimento mais leve e silencioso.

b) Troca das Espias (Cabos de Aço):

Substituição das espias (cabos de aço) atuais por novas. A substituição se faz necessária devido desgaste natural do material, garantindo a segurança e a integridade do sistema de contrapeso do portão.

Serão utilizadas espias com a bitola e resistência adequadas para suportar a carga do portão.

c) Colocação de Controle de Tração na Porta:

Instalação de um sistema de controle de tração na porta. Este sistema visa otimizar o movimento do portão, prevenindo solavancos e garantindo um deslocamento mais uniforme e seguro.

O tipo de controle de tração a ser instalado será adequado às características do portão.

d) Colocação de Alumínio no Acabamento:

Será realizado o acabamento do portão com perfis de alumínio. Este procedimento tem como objetivo melhorar a estética do portão, conferindo um visual mais moderno, protegendo algumas áreas contra intempéries.

Os perfis de alumínio serão fixados de forma segura e alinhada.

e) Regulagem do Contrapeso do Portão:

Será realizada a regulagem do sistema de contrapeso do portão. O ajuste correto do contrapeso é crucial para garantir que o motor do portão opere de forma eficiente e sem sobrecarga, prolongando sua vida útil e assegurando um movimento equilibrado.

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 5236 – e-mail: engenharia.santoaugusto@gmail.com – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO
SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN
FONE/FAX (55) 3781-5236

A regulagem será feita de acordo com o peso atualizado do portão após as intervenções.

7. SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão da obra, todas as imediações envolvidas na execução devem ser entregues limpas e sem nenhum resíduo gerado e todo o serviço executado deve ser entregue pronto para o uso. O recebimento de qualquer serviço somente se efetivará após inspeção e aprovação do fiscal.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros etc. fica reservado a ela o direito de determinar sua demolição, cabendo a empreiteira o ônus em refazer tais serviços, incluindo o pagamento dos materiais que por ventura forem danificados.

Santo Augusto, 10 de junho de 2025.

Thaís Cristine Schulz

Arquiteta e Urbanista

CAU A 60482-8

SESUPLAN

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 5236 – e-mail: engenharia.santoaugusto@gmail.com – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

- 6 -





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Projeto de Reforma
Centro de Cultura Prof. Benedito de Castro
Município de Santo Augusto

DADOS DO ORÇAMENTO	
Data Referência (SINAPI Porto Alegre)	03-2025
BDI	26,43%
Encargos sociais	83,34%
Mensalista	46,32%

RESUMO DAS METAS						
LOTE	EVENTO	META	DESCRIÇÃO	BDI	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL (R\$) MÃO DE OBRA
1	3	1	CENTRO DE CULTURA	24,23%	69,16%	16.403,64
			TOTAL			16.403,64
						38.634,82
						55.038,46


Thales Cristóvão Schulz
Arquiteto - CREA A 80482-8

Data: 10/06/2025





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

2.15	3	1	SINAPI	89384	100 ML, JANTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2023	UNID	4,00	26,43%	46,32%	17,99	38,08	56,00	71,68	12,708,18	224,00
SALA DOS INSTRUMENTOS															
3.1	2		SINAPI	89386	ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO DE BLOCOS CILÍNDRICOS E LANTERNAS PARA ILUMINAÇÃO DE PAREDES E TETO. AF. 06/2023	M2	61,60	26,43%	46,32%	36,60	77,78	114,38	2.254,56	4.791,25	7.045,81
3.2	2		SINAPI	87113	ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M3	2,46	26,43%	46,32%	240,48	511,04	751,52	591,58	1.257,16	1.848,74
3.3	2		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	123,20	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	1.108,80	2.359,28	3.468,08
3.4	2		SINAPI	88485	FLUÍDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UNIA DEMÃO. AF. 06/2023	M2	102,20	26,43%	46,32%	1,49	3,17	4,66	152,28	329,97	476,25
3.5	2		SINAPI	88489	PRIMEIRO LATEX ACRILICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF. 06/2023	M2	102,20	26,43%	46,32%	5,32	11,33	16,65	543,70	1.157,93	1.701,63
3.6	2		SINAPI	91441	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABERTURA VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	M2	1,68	26,43%	46,32%	360,72	766,55	1.127,27	606,01	1.287,80	1.893,81
3.7	2		SINAPI	84570	LANÇA DE ALUMÍNIO DE CORRETORES COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2023	M2	1,65	26,43%	46,32%	180,90	384,43	565,33	298,49	634,31	932,80
3.8	2		SINAPI	102220	MEIOBLO HIBRIDO, PERÍFERO E TUBO DE VIDRO, 19 X 19 CM (A X L X E)	H	5,00	26,43%	46,32%	6,56	13,94	20,50	13,12	27,88	41,00
3.9	2		SINAPI	47450	BLOCO TUBO DE VIDRO INCLINADO, CÂMBIO / ONDULADO, 19 X 19 X 19 CM (A X L X E)	U	24,00	26,43%	46,32%	7,79	16,56	24,35	38,95	82,80	121,75
3.10	2		SINAPI	715	ELETRODUTO RIGÍDIO SÓLIDÃO, PVC, DN 20 MM (Ø), APARELHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	M	12,00	26,43%	46,32%	7,16	15,23	22,39	85,92	182,76	268,68
3.11	2		SINAPI	95716	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE BARRAS, INCLUIDO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 11/2023	U	1,00	26,43%	46,32%	156,24	332,02	488,26	156,24	332,02	488,26
3.12	2		SINAPI	105478	LUMINÁRIA TIPO PLACON ORGÂNICA, DE USUBUIN, COM LID DE 12 X 12 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	U	1,00	26,43%	46,32%	11,31	24,06	35,37	11,31	24,06	35,37
3.13	2		SINAPI	103782	12 X 12 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	U	1,00	26,43%	46,32%	11,31	24,06	35,37	11,31	24,06	35,37
4	3		Coatão	3	PROTEÇÃO DE TIPO "EUCALITE", NAS CORES DA EXISTENTE NO LOCAL, INCLUIDO VIDRO, PORTA COM TUBO DE ABERTURA DE BORDA E TUBO DE ABERTURA DE BORDA PARA NECESSIDADE DE DIFUSÃO DE LUZ.	UNID	1,00	26,43%	46,32%	805,50	4.564,50	5.370,00	805,50	4.564,50	5.370,00
4.1	3		SINAPI	97824	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M3	2,94	26,43%	46,32%	42,71	90,76	133,47	125,57	266,83	392,40
4.2	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.3	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.4	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.5	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.6	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.7	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.8	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.9	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.10	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.11	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.12	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.13	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.14	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.15	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.16	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.17	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.18	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.19	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.20	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.21	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.22	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.23	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.24	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.25	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.26	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.27	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.28	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.29	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.30	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.31	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.32	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.33	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.34	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.35	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.36	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.37	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.38	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.39	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.40	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.41	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.42	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.43	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.44	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.45	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.46	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.47	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.48	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001. AF. 06/2023	M2	2,93	26,43%	46,32%	9,00	19,15	28,15	26,37	56,11	82,48
4.49	3		SINAPI	104958	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 2,5 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA CRUZA COM RITONHA 0001.										



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

5.3	3	SINAPI	100127	BURRO EXTERNO (INTERNO) CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, CORTE DE 3,5 CM, INCLUI DO LACAMENTO. AF. 07/2019	M	7,25	26,43%	46,32%	26,62	56,59	83,21	193,00	410,28	603,28
5.4	3	SINAPI	94228	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, INCLUI DO LACAMENTO. AF. 07/2019	M	7,25	26,43%	46,32%	39,60	84,18	123,78	287,10	610,31	897,41
5.5	3	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	M	3,50	26,43%	46,32%	20,36	43,29	63,65	71,36	151,52	222,78
5.6	3	SINAPI	89184	OSTIÃO 10 GRÁFAS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUA PLUVIAL. AF. 06/2022	UNID	3,00	26,43%	46,32%	73,62	17,62	56,00	221,76	53,76	168,00
6												1.544,10	4.796,51	6.250,61
6.1	3	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - INSCRIÇÃO PERM. AF. 04/2019	H	4,00	26,43%	46,32%	10,33	21,96	32,29	41,32	87,84	129,16
6.2	3	SINAPI	40335	PERFIL "U" SIMPLEX, EM CHAPA DOBADA DE AÇO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	KG	57,76	26,43%	46,32%	3,93	8,36	12,29	227,00	482,87	709,87
6.3	3	SINAPI	40336	PERFIL "U" SIMPLEX, EM CHAPA DOBADA DE AÇO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	KG	58,76	26,43%	46,32%	4,25	9,04	13,28	249,73	531,19	780,92
6.4	3	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABERTURA VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, INCLUI DO LACAMENTO. AF. 04/2019	M2	1,98	26,43%	46,32%	360,72	766,55	1.127,27	714,23	1.517,77	2.232,00
6.5	3	Cotação	2	MELHORIAS E AJUSTES PORTÃO DA GARAGEM AF. 07/2020	UNID	1,00	26,43%	46,32%	311,62	2.086,84	2.398,66	311,82	2.086,84	2.598,66
7												112,50	239,70	352,20
7.1	3	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM LÂTIO DE ALTA PRESSÃO. AF. 04/2019	M2	50,00	26,43%	46,32%	1,11	2,37	3,48	95,50	118,50	174,00
7.2	3	SINAPI		CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMBRIÃO BASCULANTE EM "C" CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DE 0,8 MT ³ / 131 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE M3). AF. 07/2020	M3	10,00	26,43%	46,32%	5,70	12,12	17,82	57,00	121,20	178,20

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária NÃO DESONERADO, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atende ao estabelecido no SINAPI desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.

Thaís Cristine Schulz
ANUNCIADA - ZAU A 60482-8
AF. 07/2020

Data: 10/06/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO



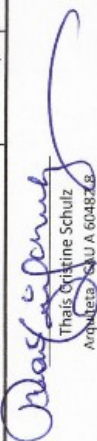
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Projeto de Reforma e Ampliação de Edificação Pública
Centro de Cultura Prof. Benedito de Castro
Município de Santo Augusto

META/ AGROPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO -					
				MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
				PARCELA (%)	R\$	PARCELA (%)	R\$	PARCELA (%)	R\$
0	CENTRO DE CULTURA								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	782,77	1,42%	100,00	782,77	-	-	-	-
2	MURO DIVISA	17.490,82	31,78%	100,00	17.490,82	-	-	-	-
3	SALA DOS INSTRUMENTOS	18.685,06	33,95%		-	100,00	18.685,06	-	-
4	SALA DIRETOR DE ESPORTE E SALA INTERNA	7.514,90	13,65%		-	-	-	100,00	7.514,90
5	COBERTURA EXTERNA	3.962,10	7,20%		-	-	-	100,00	3.962,10
6	GARAGEM	6.250,61	11,36%	-	-	-	-	100,00	6.250,61
7	SERVIÇOS FINAIS	352,20	0,64%	-	-	-	-	100,00	352,20
	Total Simples:	55.038,46	100,00%	33,20%	18.273,59	33,95%	18.685,06	32,85%	18.079,81
	Total Acumulado:			33,20%	18.273,59	33,95%	36.958,65	100,00%	55.038,46
	Total Simples MÃO DE OBRA	16.403,64			5.446,25		5.568,89		5.388,50
	Total Simples MATERIAL	38.634,82			12.827,34		13.116,17		12.691,31

SANTO AUGUSTO/RS, 10 DE JULHO DE 2025

Local e data


Thaís Kristine Schulz
Arquiteta - CRU A 60482/8